

## **PORTARIA N.º 751, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora SILVANIA APARECIDA PEGUIM - portadora do Registro Geral n.º 33.567.529-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática) e, atualmente, em exercício do cargo em comissão de Diretor de Escola junto a ETAM “São Francisco de Assis”, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2014 a 22 de Janeiro de 2019, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 14 de Dezembro de 2023 e término em 12 de Janeiro de 2024, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 6491/2023.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do mês de Dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Novembro de 2.023.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário  
Oficial do Município.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**